



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES – ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

OFÍCIO N° 002 / 2021 / DAE

Linhares, 06 de janeiro de 2021.

**Assunto: Resposta à solicitação de esclarecimentos do Pregão Eletrônico nº 044/2020 – Processo 16032/2020.**

Prezado (a) Senhor (a),

Em atendimento à solicitação de esclarecimentos referente à exigência do registro do SIF/DIPOA nos Lotes 008 (Carne moída), 009 (Coxão Duro) e 012 (Carne suína), e nos Lotes 010 (filé de Coxa e Sobrecoxa) e 011 (Filé de Peito de Frango), cita obrigatoriamente o registro do SIF/DIPOA ou SISBI-POA.

Informamos que, a especificação foi cadastrada no sistema em data anterior a elaboração do presente edital e, por isso, não foi constatado o equívoco.

Portanto, reconhecemos a equivalência do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal da Secretaria de Estado da Agricultura, por intermédio da Gerência de Inspeção de Produtos do Instituto Mineiro de Agropecuária, para adesão ao Sistema Brasileiro de Inspeção – SISBI/POA, e **deferimos o pedido de apresentação do registro do IMA suprimindo assim ao SIF/DIPOA.**

Dessa forma, para os produtos de origem animal dos Lotes 008, 009, 010, 011 e 012, serão aceitos os registros SIF/DIPOA ou SISBI-POA.

Na oportunidade, informamos também que, para os Lotes 008 (Carne moída), 009 (Coxão Duro) e 012 (Carne suína), **serão aceitos produtos contendo os registros: SIF/DIPOA ou SISBI/POA, SIE ou SUSAF/ES**, tendo em vista que os referidos registros atestam a segurança alimentar dos produtos de origem animal.

Atenciosamente,

Lorena Santos Teixeira  
Nutricionista do Departamento de Alimentação Escolar

A sua Senhoria, a Senhora  
Leonethe Braum Pereira  
Pregoeira Oficial do Município de Linhares-ES